



CONSORCIO ENERGETICO  
**CRUZEIRO DO SUL**



Curitiba, 18 de agosto de 2022.

**CE CECS – 0360/2022**

À  
PROTRAFO Serviços em Equipamentos Elétricos Ltda  
Sr. Carlos Yoshito Seguiura  
Avenida Calil Mohamed Rahal, 459 – Vila São Silvestre  
CEP: 06.417-010 – Barueri - SP

Ref.: Contrato para Assinatura - Instrumento Contratual CECS nº 0007/2022

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, contrato referente aos serviços de engenharia de manutenção para a troca de vedações diversas em quatro transformadores elevador trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC), com o fornecimento de materiais, conforme Especificação Técnica para Manutenção dos Transformadores Elevadores da UHE GJC para assinatura, com firma reconhecida, por parte do representante legal desta empresa.

Caso o representante não esteja no documento de constituição da empresa, solicitamos o envio da respectiva procuração juntamente com o contrato assinado.

Também deverá ser preenchido o campo de testemunha.

Informamos ainda que o documento poderá ser assinado digitalmente com reconhecimento pelo ICP Brasil e enviado por e-mail.

Solicitamos a devolução de 01 (uma) via assinada, com a maior brevidade possível, para o seguinte endereço:  
CONSORCIO ENERGETICO CRUZEIRO DO SUL - CECS  
Rua Comendador Araújo, 323 – 19º andar - Centro  
CEP 80.420-900 – Curitiba – Pr

Obs.: Em qualquer situação, favor encaminhar uma via digitalizada para endereço: [glopes@cgteletrosul.com.br](mailto:glopes@cgteletrosul.com.br)

Atenciosamente,

*assinado digitalmente*

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo-Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Anexo: CONTRATO CECS 0007/2022

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest  
80420-000 – Centro – Curitiba – Pr  
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

Página 1 de 1

**A força da  
natureza**



ePROTOCOLO



Documento: **CECECS0360\_2022CONTRATOPROTRAFO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 18/08/2022 15:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes** em 18/08/2022 14:32.

Inserido ao protocolo **19.186.263-5** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 18/08/2022 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3440b080464a308a65f410cea8181fd**.